

pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, ao dia 06 de dezembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023-SESEP. PROCESSO Nº P286464/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. **DO OBJETO:** O acréscimo de valor ao Contrato nº 048/2023-SESEP, inicialmente pactuado, que tem como finalidade a prestação dos “serviços de iluminação cênica, incluindo locação de material, montagem, desmontagem, manutenção e transporte, para o período natalino de 2023 do Município de Sobral/CE”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO NOVO VALOR:** O presente aditivo corresponde ao acréscimo de R\$ 19.958,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), assim, o valor global passará de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 607.958,40 (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha atestada e contida no Processo nº P286464/2023. **DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** O valor acrescido e alterado representa o percentual, aproximado, de 3,40% (três inteiro e quatro décimos por cento) ao valor originalmente contratado. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante do Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P280722/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23034 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda MAGNÍFICOS, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 01.509.178/0001-25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 05 de dezembro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P280722/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 01.509.178/0001-25. **OBJETO:** Apresentação musical da banda MAGNÍFICOS, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23034 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 06/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. José Inácio da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P284855/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23035 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical do artista ERIC LAND, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral/CE, iniciando às 23h00min. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.244.228/0001-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 07 de dezembro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P284855/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.244.228/0001-98. **OBJETO:** Apresentação musical do artista ERIC LAND, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral/CE, iniciando às 23h00min. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23035 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 07/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - A Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Simone Rodrigues Passos, **RESOLVE:** tornar sem efeito a publicação da Ata do Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Chamamento Público nº CH23005-SECULT, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1696, na data de 13 de novembro de 2023, páginas 05 e 06, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 07 de dezembro de 2023. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - ARTUR KENNEDY ARAGÃO PAIVA - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - A Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Simone Rodrigues Passos, **RESOLVE:** tornar sem efeito a publicação da Ata do Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Chamamento Público nº CH23005-SECULT, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1704, na data de 24 de novembro de 2023, página 04, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 07 de dezembro de 2023. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - ARTUR KENNEDY ARAGÃO PAIVA - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 34/2023 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO as trocas de titularidade havidas nos cargos vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, bem como a necessidade de indicação de gestores, naqueles contratos que ainda não possuem essa figura. **RESOLVE: Art. 1º - Designar**

pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, ao dia 06 de dezembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023-SESEP. PROCESSO Nº P286464/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. **DO OBJETO:** O acréscimo de valor ao Contrato nº 048/2023-SESEP, inicialmente pactuado, que tem como finalidade a prestação dos "serviços de iluminação cênica, incluindo locação de material, montagem, desmontagem, manutenção e transporte, para o período natalino de 2023 do Município de Sobral/CE". **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **DO NOVO VALOR:** O presente aditivo corresponde ao acréscimo de R\$ 19.958,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), assim, o valor global passará de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 607.958,40 (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha atestada e contida no Processo nº P286464/2023. **DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** O valor acrescido e alterado representa o percentual, aproximado, de 3,40% (três inteiro e quatro décimos por cento) ao valor originalmente contratado. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante do Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P280722/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23034 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda MAGNÍFICOS, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 01.509.178/0001-25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 05 de dezembro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P280722/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 01.509.178/0001-25. **OBJETO:** Apresentação musical da banda MAGNÍFICOS, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23034 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 06/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. José Inácio da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P284855/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23035 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical do artista ERIC LAND, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral/CE, iniciando às 23h00min. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.244.228/0001-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 07 de dezembro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P284855/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.244.228/0001-98. **OBJETO:** Apresentação musical do artista ERIC LAND, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral/CE, iniciando às 23h00min. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23035 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, e Art. 72, inciso VI da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 07/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - A Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Simone Rodrigues Passos, **RESOLVE:** tornar sem efeito a publicação da Ata do Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Chamamento Público nº CH23005-SECULT, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1696, na data de 13 de novembro de 2023, páginas 05 e 06, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 07 de dezembro de 2023. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - ARTUR KENNEDY ARAGÃO PAIVA - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - A Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Simone Rodrigues Passos, **RESOLVE:** tornar sem efeito a publicação da Ata do Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Chamamento Público nº CH23005-SECULT, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1704, na data de 24 de novembro de 2023, página 04, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 07 de dezembro de 2023. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - ARTUR KENNEDY ARAGÃO PAIVA - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 34/2023 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO as trocas de titularidade havidas nos cargos vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, bem como a necessidade de indicação de gestores, naqueles contratos que ainda não possuem essa figura. **RESOLVE: Art. 1º - Designar**